

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 03/2022

**ELEIÇÃO DE CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA
MANDATO 2022/2024**

Cronograma

| Etapa | Período |
|----------------------------------|-----------------|
| Publicação do edital | 24/03/2022 |
| Fase de inscrições | 24 a 30/03/2022 |
| Divulgação da lista de inscritos | 1º/04/2022 |
| Eleição | 06/04/2022 |
| Resultado parcial | 06/04/2022 |
| Recurso | 07 a 13/04/2022 |
| Resposta aos Recursos | 14/04/2022 |
| Resultado final | 14/04/2022 |

A Chefia do Departamento torna público o presente Edital de Eleição para Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Física da Universidade Federal de Lavras, nos termos dos procedimentos descritos: 1) no Estatuto Geral da UFLA; 2) no Regimento da FCS; no Regimento Interno do Departamento de Educação Física.

I. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições a que o presente edital se refere são para registro de candidatura para Chefe e Subchefe do Departamento de Educação Física para o período de 2022-2024. Este edital e seus anexos serão publicados de forma impressa, nos murais de divulgação do DEF, e divulgados de forma ampla e digital por e-mail e página eletrônica do DEF.

1.2. Poderão candidatar-se à chefia professoras/es efetivas/os que não estão em licença, lotadas/os no Departamento de Educação Física.

1.3. As inscrições das/os candidatas/os serão feitas por meio do anexo 1 deste edital e encaminhadas por e-mail ao presidente da Comissão Escrutinadora, com cópia para os demais membros (def@ufla.br), no período de 24 a 30 de março de 2022, até as 23 horas e 59 minutos do último dia de inscrição.

1.4. As chapas deverão ser compostas por candidatas/os a Chefe e Subchefe.

1.5. As chapas serão divulgadas por e-mail pela Comissão Escrutinadora a todos as/os docentes, à representação discente e ao servidor técnico-administrativo do DEF, após a homologação das inscrições.

II. DO PROCESSO DE VOTAÇÃO

2.1. A Assembleia Extraordinária que elegerá a nova chefia e subchefia do DEF ocorrerá de forma presencial, de 8h às 11h, do dia 06/04/2022.

2.2. A votação ocorrerá por meio de cédula de papel assinada por todos os membros da comissão. A ordem das opções das chapas na cédula seguirá a ordem de inscrição.

2.3. Serão computados apenas os votos válidos, ou seja, aqueles em que houver a indicação de apenas uma chapa.

2.4. Terão direito a voto todos/as os/as docentes efetivos do DEF, um/a representante discente e o técnico administrativo do DEF, conforme relação de votantes (Anexo 2).

2.5. As/os docentes e servidoras/es técnico-administrativos que se encontrarem legalmente afastadas/os não terão direito a voto.

2.6. O direito ao voto, somente, poderá ser exercido durante o período de realização da Assembleia Departamental Extraordinária, não sendo permitido o voto por procuração.

III. DO LOCAL E DATA DA ELEIÇÃO

3.1. A eleição ocorrerá na sala de reuniões do DEF, no dia 06 de abril de 2022, no horário de 8h às 11h.

3.2. A Comissão Receptora e Escrutinadora de votos é formada pelos docentes Gustavo Puggina Rogatto (Presidente) e Márcio Norberto Farias e da representante estudantil Bianca Lúcia de Almeida.

IV. DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO DOS VOTOS

- 4.1. Concluído o processo de votação, a Comissão realizará a apuração dos votos na própria sala de reuniões e divulgará o resultado.
- 4.2. Será eleita a chapa que obtiver maioria simples do número de votos válidos.
- 4.4. Em caso de empate entre chapas, será eleita a chapa cuja/o candidata/o à chefia for a/o mais antiga/o no exercício de suas funções na Universidade Federal de Lavras e, ocorrendo novo empate, será eleito a/o mais idosa/o.

V. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 5.1. O resultado da eleição será homologado após o término da apuração mediante registro em Ata e confirmação das/os votantes por parte da Comissão.
- 5.2. Do resultado da eleição caberá recurso, que deverá ser interposto, por e-mail à Comissão Escrutinadora, no prazo de cinco dias corridos.
- 5.3. As/os eleitas/os serão empossadas/os em data definida pela Diretoria da Faculdade de Ciências da Saúde.
- 5.4. Os casos omissos serão apreciados e resolvidos pela Comissão Receptora e Escrutinadora de votos.

Lavras, 17 de março de 2022.

Chefe do Departamento de Educação Física
Faculdade de Ciências da Saúde
Universidade Federal de Lavras

Anexo 1

Formulário de inscrição para eleição no biênio 2022-2024

Solicitamos inscrição de Chapa composta pelos candidatos(as) a Chefe (Professor(a) _____) e Subchefe (Professor(a) _____) para concorrer à eleição de Chefia do Departamento de Educação Física, mandato 2022/2024, conforme **edital de convocação**. Na oportunidade, assumimos o compromisso de, caso eleitas/os, aceitarmos a investidura na função, em conformidade com o Regimento Geral da UFLA

Lavras, ___ de _____ de 2022.

Assinatura do/a candidatos(as) a Chefia

Anexo 2

Relação de votantes na eleição para chefia e subchefia (mandato 2022-2024)

Docentes

1. Alessandro Teodoro Bruzi
2. Carlos Magno Alvarenga
3. Fábio Pinto Gonçalves dos Reis
4. Francisco de Assis Manoel
5. Gustavo Puggina Rogatto
6. Kleber Tuxen Carneiro Azevedo
7. Luiz Henrique Rezende Maciel
8. Marcelo de Castro Teixeira
9. Márcio Norberto Farias
10. Marco Antônio Gomes Barbosa
11. Maria Rachel Vitorino
12. Priscila Carneiro Valim Rogatto
13. Raoni Perrucci Toledo Machado
14. Rubens Antônio Gurgel Vieira
15. Sandro Fernandes da Silva

Discente e técnico-administrativo

Almir da Conceição Coelho (Servidor Técnico-Administrativo)

Bianca Lúcia de Almeida (Representante discente no Conselho Departamental)

Docentes que não podem votar

Nathália Maria Resende (licença para acompanhamento de cônjuge)

Michele Aline Barreto (Professora substituta)